ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

DECRETO Nº 326/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 141.420,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 187) 02.061.12.361.1221.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$5.420,00
(Despesa 187) 1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação R$5.420,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 155) 02.061.12.361.1202.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$100.000,00
(Despesa 155) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD
(Despesa 67) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$10.000,00
(Despesa 67) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT
(Despesa 385) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa R$15.000,00
(Despesa 385) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$15.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 330) 02.081.08.245.0801.2345-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$1.000,00
(Despesa 330) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 302) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$10.000,00
(Despesa 302) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 190) 02.061.12.361.1221.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$5.420,00
(Despesa 190) 1.550.000.0000.000 Transferência do Salário-Educação R$5.420,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
(Despesa 181) 02.061.12.365.1205.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R$100.000,00
(Despesa 181) 1.500.000.1001.000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE R$100.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 23) 02.011.04.122.0402.2371-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$10.000,00
(Despesa 23) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.011 - SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(Despesa 23) 02.011.04.122.0402.2371-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$15.000,00
(Despesa 23) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$15.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 334) 02.081.08.245.0801.2345-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$1.000,00
(Despesa 334) 2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos R$1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Despesa 310) 02.081.08.245.0801.2342-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$10.000,00
(Despesa 310) 1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos R$10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.08.13 12:38:27 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL